



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 99/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2019/2020

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Tradução

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 8 vagas

2ª Fase: 20 vagas

3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, independentemente da sua área científica;
- b) Titulares de um grau académico superior resultante de um 1º ciclo de estudos compatível com os princípios do Processo de Bolonha, conferido por um Estado aderente ao mesmo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;
- d) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional ao qual o Conselho Científico da Faculdade de Letras reconheça capacidades para a realização deste ciclo de estudos.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

NOTA: Os candidatos devem possuir um bom domínio de todas as línguas de trabalho (estrangeiras e portuguesa), a comprovar em teste escrito, de caráter eliminatório. A prova escrita de língua portuguesa permitirá, ainda, aferir a capacidade de argumentação lógica e crítica.

As provas terão lugar nas seguintes datas:

1ª fase: 3 e 4 de abril de 2019

2ª fase: 17 e 18 de julho de 2019

3ª fase: 10 e 11 de setembro de 2019

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente (Ponderação 6/10)

b) Curriculum vitae (Ponderação 3/10)

- sem experiência profissional/de trabalho de voluntariado e sem atividade de investigação ou permanência no estrangeiro – 10 valores;

- com experiência profissional/de trabalho de voluntariado não relevante – 12 valores;

- com atividade de investigação não relevante ou permanência no estrangeiro – 14 valores;

- com experiência profissional/de trabalho de voluntariado ou atividade de investigação relevantes – 16 valores;

- com experiência profissional/de trabalho de voluntariado ou atividade de investigação relevantes e permanência no estrangeiro – 18 valores;

- com experiência profissional/de trabalho de voluntariado relevante, atividade de investigação relevante e permanência no estrangeiro – 20 valores.

c) Motivação do candidato (Ponderação 1/10)

Atribuição de 0 a 5 valores a cada um dos seguintes itens:

- pertinência dos objetivos na perspetiva teórica e prática da Tradução;

- articulação dos objetivos com o plano curricular;

- consciência das problemáticas inerentes à Tradução;

- competência de redação (correção e coesão).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

6. Documentação necessária:

- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Documento com a indicação das língua(s) estrangeira(s) pretendidas; (OBRIGATÓRIO);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a nota certificada com a indicação do coeficiente de rendimento geral ou média ponderada (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1250€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

9. Avaliador(es):

- Cornelia Elisabeth Plag;
- Maria da Conceição Carapinha Rodrigues.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;
- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 16 de janeiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09